

CHAMADA PÚBLICA CREDE19/CECOM N°001/2026
PROGRAMA APRENDIZAGENS NA IDADE CERTA
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE FORMADORES E ARTICULADOR REGIONAL PAIC INTEGRAL

CORRIGENDA DO RESULTADO PRELIMINAR DA 1^a ETAPA: ANÁLISE DE CURRÍCULO E PLANO DE TRABALHO

A 19^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 19, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007, na Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, e na Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de assegurar maior transparência no processo seletivo para composição do Banco de Bolsistas do Programa Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral dos Eixos da Gestão Municipal, dos Anos Iniciais (Ciclo de Alfabetização e 3º ao 5º ano) e dos Anos Finais do Ensino Fundamental, RESOLVE:

Art. 1º Constatou-se erro material no lançamento das notas de uma participante, com inversão entre os campos do currículo e do plano. A presente corrigenda visa apenas corrigir o equívoco, sem alteração dos critérios de avaliação ou do resultado preliminar da 1^a etapa da seleção, conforme tabela abaixo:

Nome da Candidata	Área de atuação	Currículo	Plano	Total	Status
Odaléa Lucena Gomes	Matemática – Anos Finais 6º e 7º anos	12,0	9,0	21,0	APTA
Odaléa Lucena Gomes	Matemática – Anos Finais 8º e 9º anos	12,0	9,0	21,0	APTA

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais disposições do resultado preliminar da 1ª etapa: análise de currículo e plano de trabalho, que não conflitarem com a presente **Corrigenda**.

Art. 3º Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 19, em Juazeiro do Norte/CE, aos 30 de janeiro de 2026.

Marfra Rejanne Martins Pierre

COORDENADORA DA 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO